



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1521, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA LUCIANA PINTO
FURTADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1514/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

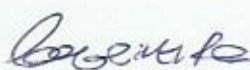
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Luciana Pinto Furtado, Zeladora, matrícula nº 4837-2, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 31/07/2016 a 30/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/